UNITINS TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Unitins – Sede Administrativa – Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 – CEP 77020-122 | www.unitins.br

SGD:2025/20329/031449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 06/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO - EDITAL UNITINS/COCPD Nº001/2022

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital UNITINS/COCPD n. 001/2022, de 29/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 6239, de 29/12/2022 e Edital de homologação n. 051/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 6561, em 30 de abril de 2024, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Professor Universitário, Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS, com base nos artigos 9º e 24º da Lei Estadual nº. 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 4.196 de 20 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 1.818/2007, em atendimento a TAG nº 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR e CONVOCAR o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº. 051/2022, de 26 de abril de 2024, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado, da nomeação e convocação, conforme procedimentos a seguir:

1. **Dos Documentos e Exames Médicos Pericial:**

1.1. **Dos Documentos:**

O(A) candidato(a) nomeado(a) e convocado(a) deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

a) Uma foto 3X4 recente;
b) Cédula de Identidade – RG*;
c) CPF*;
d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral*;
e) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;
f) Comprovante de escolaridade exigido no Edital UNITINS/COCPD n. 001/2022, para Professor: Diploma/Certificado/Títulos e seus históricos, todos devidamente registrados, eos diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;
g) Comprovante de endereço com CEP e telefone;
h) Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge*;
i) Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;
j) Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins;
k) Cópia dos comprovantes de CPF e RG dos dependentes declarados em imposto de renda;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Augusto de Rezende Campos EM 05/11/2025 11:05:19

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 5B99ED990230B6CD | SGD:2025/20329/031449

l) Exames originais apresentados para emissão do laudo médico na Junta Médica Oficial do Estado, os quais terão validade de 60(sessenta) dias;
m) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado.

**cópia e original*

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

a) De que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da entrega dos documentos);
b) De que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da entrega dos documentos). Havendo a acumulação de cargos públicos o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual está vinculado, contendo as seguintes informações: Descrição detalhada do cargo, tipo de vínculo com o órgão, carga horária mensal e semanal, jornada de trabalho em que cumpre a carga horária contendo os horários de trabalho, e se o cargo é de dedicação exclusiva ou não;
c) De bens e valores, consoantes o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007 (no ato da entrega dos documentos).

1.2. **Dos Exames Médico Pericial*:**

Será exigido do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), sendo eles:

a) Hemograma Completo;
b) Colesterol total;
c) Triglicérides;
d) Glicemia de Jejum;
e) Tipagem sanguínea;
f) HBSAG;
g) VDRL;
h) HDL – Colesterol;
i) Ureia;
j) Creatinina;
k) TGO;
l) TGP;
m) Urina (EAS);
n) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista – com registro da especialidade no CRM;
o) Radiografia do Tórax PA e perfil com laudo – imagem convertida em PDF;
p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
q) Videolaringoscopia com laudo emitido por médico otorrinolaringologista;
r) Exame oftalmológico – com laudo (inserir número do RQE), (Acuidade Visual com Correção (OD e OE); Acuidade Visual com Correção (OD e OE); Refração Dinâmica (OD e OE); Pressão Intra-Ocular (Tonometria) MMHG; Biomicroscopia; Fundoscopia;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Augusto de Rezende Campos EM 05/11/2025 11:05:19

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 5B99ED990230B6CD | SGD:2025/20329/031449

Motolidade Ocular e Senso Cromático);

s) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra – com registro da especialidade no CRM;

t) Comprovante de vacina/Febre Amarela;

u) Pessoa com deficiência física (PcD) apresentar laudo da deficiência.

** Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60(sessenta) dias.*

2. **Dos Procedimentos para o Ato de Posse:**

a) Com os resultados dos exames em mãos, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado, pelo telefone (63) 3218-1511, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia e emissão do laudo médico;

b) O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na sede da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, localizada na ARSE 13, (Quadra 108 Sul), Alameda 11, Lote 03, Bloco A, sala 05, em Palmas/TO, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para concluir o ato de posse, portando os documentos descritos nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item **14.10 do EDITAL UNITINS/COCPD Nº001/2022.**

c) No ato da entrega dos documentos, o(a) candidato(a) receberá um protocolo de entrega da documentação e a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, podendo ser prorrogados, para a conferência da documentação, havendo pendências o candidato será comunicado para regularização, obedecendo o prazo previsto no art. 1º deste Edital.

d) O termo de posse será emitido e entregue ao candidato(a) após conferência da documentação pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

e) A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP promoverá a análise de autenticidade e legalidade dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), sem prejuízo de sanções cabíveis, no caso de fraude ou informações falsas. Caso seja identificada dúvida quanto à autenticidade dos títulos/diplomas apresentados, será processada a suspensão do cadastro admissional até que seja conclusa a análise.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

Assinatura Eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da UNITINS

Unitins – Sede Administrativa – Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 – CEP 77020-122 | www.unitins.br

ANEXO ÚNICO – Edital nº06/2025 – Convocação

CÂMPUS	CÓDIGO DE VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	AVALIAÇÃO TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AC	CLASSIFICAÇÃO PcD
AUGUSTINÓPOLIS/TO	PUU/2022/044	0000419410	ALDO LOPES DA COSTA JÚNIOR	8.75	8.90	4.50	7.53	3º	-

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Augusto de Rezende Campos EM 05/11/2025 11:05:19

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 5B99ED990230B6CD | SGD:2025/20329/031449